ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 162/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor RAINER CABRAL SIQUEIRA, brasileiro, casado, lotado no cargo de Diretor Geral, inscrito no CPF 529.835.791-15, RG 2.393.181 PC-GO, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 123, Jardim Primavera, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo 1° do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia, na FGM (Federação Goiana de Municípios) no dia 12 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 10 dias do mês de dezembro de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente